



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 168, DE 16 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias de férias, a contar de 23/05/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 a 12/10/2022.

Dezessete (17) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente, restando 06 (seis) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/05/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.